



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2103, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.816.239-1/2006, de interesse de **CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/ desmembramento e a planta dos lotes 1 e 2, da Quadra 23, Setor Bueno e lotes 10 e 11, da Quadra R-26, Setor Oeste, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/2/10/11 e Área Pública Municipal C-2, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 1,2,10,11 em Lote 1/2/10/11

| Lote 1/2/10/11 | Área | 2.397,50m² |
|---|---------------------|------------------------------|
| Frente para a Avenida T-27 | 25,00m | |
| Fundo, confrontando com o Lote 9..... | 35,00m | |
| Lado direito, confrontando com Rua T-46 | 71,00m | |
| Lado esquerdo, confrontando com os lotes 3 e 8..... | 50,00m+5,00m+26,00m | |
| Pela linha de chanfrado..... | 07,07m | |

2. Desmembrando o Lote 1/2/10/11 em Lote 1/2/10/11 e Área Pública Municipal C-2

| Lote 1/2/10/11 | Área | 2.318,00m² |
|---|---------------------|------------------------------|
| Frente para Área Pública Municipal C-2 | 28,00m | |
| Fundo, confrontando com o Lote 9..... | 35,00m | |
| Lado direito, confrontando com a Rua T-46..... | 71,00m | |
| Lado esquerdo, confrontando com os lotes 3 e 8..... | 47,00m+5,00m+26,00m | |



Pela linha de chanfrado.....02,87m

| ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C-2 | Área | 79,50m² |
|--|-------------|---------------------------|
| Frente para a Rua T-27 | | 25,00m |
| Fundo, confrontando com o Lote 1/2/10/11 | | 28,00m |
| Lado esquerdo, confrontando com o Lote 3 | | 03,00m |
| Pela linha de chanfrado..... | | 04,20m |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal